

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ORDINÁRIO</b>	<b>VINCULADO</b>	<b>TOTAL</b>
01	LEGISLATIVA	14.748.240,99		14.748.240,99
01 031	ACAO LEGISLATIVA	14.748.240,99		14.748.240,99
01 031 0115	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.748.240,99		14.748.240,99
04	ADMINISTRACAO	27.830.581,20		27.830.581,20
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	578.190,26		578.190,26
04 121 0102	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO	578.190,26		578.190,26
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	24.862.810,45		24.862.810,45
04 122 0101	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL	6.545.250,87		6.545.250,87
04 122 0103	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPA	6.665.929,70		6.665.929,70
04 122 0342	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL	11.651.629,88		11.651.629,88
04 124	CONTROLE INTERNO	287.126,87		287.126,87
04 124 0101	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL	287.126,87		287.126,87
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
04 128 0103	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPA			
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	2.102.453,62		2.102.453,62
04 129 0002	MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA	830.101,97		830.101,97
04 129 0104	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA	1.272.351,65		1.272.351,65
06	SEGURANCA PUBLICA	4.462.918,33		4.462.918,33
06 182	DEFESA CIVIL	4.462.918,33		4.462.918,33
06 182 0329	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCI	4.462.918,33		4.462.918,33
06 182 0359	FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNIC. E DEFESA CIVIL			
08	ASSISTENCIA SOCIAL		14.895.043,51	14.895.043,51
08 122	ADMINISTRACAO GERAL		9.090.583,19	9.090.583,19
08 122 0105	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL		9.068.717,68	9.068.717,68
08 122 0367	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE - NACIONAL (C		21.865,51	21.865,51
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO		631.162,89	631.162,89
08 241 0349	BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB			
08 241 0364	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		631.162,89	631.162,89
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		116.454,87	116.454,87
08 243 0028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		32.867,70	32.867,70
08 243 0309	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		83.587,17	83.587,17
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		5.056.842,56	5.056.842,56
08 244 0028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		776.868,23	776.868,23
08 244 0201	ATENCAO A FAMILIA		3.109.374,06	3.109.374,06
08 244 0309	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		126.572,86	126.572,86
08 244 0338	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOC		9.020,70	9.020,70
08 244 0339	PROGRAMA BOLSA FAMILIA		122.677,25	122.677,25
08 244 0349	BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB		589.935,72	589.935,72
08 244 0356	POLITICA DO TRABALHO		6.504,23	6.504,23
08 244 0358	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		315.889,51	315.889,51
10	SAUDE		57.613.402,08	57.613.402,08
10 122	ADMINISTRACAO GERAL		41.730.863,48	41.730.863,48
10 122 0109	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE		39.924.231,18	39.924.231,18
10 122 0366	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE - NACIONAL (C		1.806.632,30	1.806.632,30
10 301	ATENCAO BASICA		6.479.869,86	6.479.869,86
10 301 0206	AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE		53.358,04	53.358,04
10 301 0345	PISO DA ATENÇÃO BASICA		6.426.511,82	6.426.511,82
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		8.055.505,71	8.055.505,71
10 302 0325	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		8.055.505,71	8.055.505,71
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		337.069,50	337.069,50
10 303 0346	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		337.069,50	337.069,50
10 304	VIGILANCIA SANITARIA		983.444,38	983.444,38
10 304 0348	VIGILANCIA EM SAÚDE		983.444,38	983.444,38
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		26.649,15	26.649,15
10 306 0348	VIGILANCIA EM SAÚDE		26.649,15	26.649,15
12	EDUCACAO	25.129.750,75	29.274.585,83	54.404.336,58
12 122	ADMINISTRACAO GERAL	25.121.233,85	14.940,00	25.136.173,85
12 122 0106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA	25.121.233,85	14.940,00	25.136.173,85
12 122 0321	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO			
12 122 0360	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		24.570.317,09	24.570.317,09
12 361 0106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA		1.223.984,45	1.223.984,45
12 361 0361	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		23.346.332,64	23.346.332,64
12 362	ENSINO MEDIO		124.892,88	124.892,88
12 362 0363	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO		124.892,88	124.892,88
12 363	ENSINO PROFISSIONAL	8.516,90		8.516,90
12 363 0216	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO	8.516,90		8.516,90
12 363 0324	GESTAO INTEGRADA DO ENSINO TECNICO			
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0217	ENSINO SUPERIOR PARA TODOS			
12 365	EDUCACAO INFANTIL		3.299.292,03	3.299.292,03
12 365 0360	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		3.299.292,03	3.299.292,03
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		1.243.309,86	1.243.309,86

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ORDINÁRIO</b>	<b>VINCULADO</b>	<b>TOTAL</b>
12 366 0219	ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA		1.243.309,86	1.243.309,86
12 367	EDUCACAO ESPECIAL		21.833,97	21.833,97
12 367 0362	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIALIZAD		21.833,97	21.833,97
13	CULTURA	1.617.189,28	132.290,71	1.749.479,99
13 122	ADMINISTRACAO GERAL	1.617.189,28		1.617.189,28
13 122 0111	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO	1.141.023,55		1.141.023,55
13 122 0353	TURISMO DA GENTE	301.000,00		301.000,00
13 122 0354	PROGRAMA MAOS QUE TRABALHAM			
13 122 0355	PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVENDO O TURISMO	175.165,73		175.165,73
13 392	DIFUSAO CULTURAL		132.290,71	132.290,71
13 392 0328	PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		132.290,71	132.290,71
15	URBANISMO	23.663.385,06		23.663.385,06
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.422.806,55		18.422.806,55
15 451 0113	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACA	11.393.546,83		11.393.546,83
15 451 0322	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA	7.029.259,72		7.029.259,72
15 451 0335	CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES			
15 451 0365	PROGRAMA SOS MORADIA			
15 452	SERVICOS URBANOS	5.240.578,51		5.240.578,51
15 452 0210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL	4.914.213,76		4.914.213,76
15 452 0322	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA	326.364,75		326.364,75
16	HABITACAO			
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO			
18	GESTAO AMBIENTAL	954.028,80		954.028,80
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL			
18 541 0344	LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL			
18 542	CONTROLE AMBIENTAL	954.028,80		954.028,80
18 542 0110	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBA	954.028,80		954.028,80
20	AGRICULTURA	3.661.969,93		3.661.969,93
20 122	ADMINISTRACAO GERAL	3.071.319,33		3.071.319,33
20 122 0112	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	2.972.821,34		2.972.821,34
20 122 0302	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	98.497,99		98.497,99
20 605	ABASTECIMENTO	274.650,60		274.650,60
20 605 0302	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	274.650,60		274.650,60
20 606	EXTENSAO RURAL	316.000,00		316.000,00
20 606 0302	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	316.000,00		316.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	1.667.096,73		1.667.096,73
23 122	ADMINISTRACAO GERAL	1.667.096,73		1.667.096,73
23 122 0107	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E	1.177.297,19		1.177.297,19
23 122 0116	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PES	489.799,54		489.799,54
23 122 0350	PROGRAMA DE CAPACITACAO PROFISSIONAL - CONQUISTE			
26	TRANSPORTE	2.441.983,48		2.441.983,48
26 122	ADMINISTRACAO GERAL	2.441.983,48		2.441.983,48
26 122 0114	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO	2.433.947,33		2.433.947,33
26 122 0351	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA	8.036,15		8.036,15
27	DESPORTO E LAZER	3.301.231,24		3.301.231,24
27 813	LAZER	3.301.231,24		3.301.231,24
27 813 0022	GUAMARE ESPORTIVO			
27 813 0108	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER	3.301.231,24		3.301.231,24
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
<b>TOTAL</b>		<b>109.478.375,79</b>	<b>101.915.322,13</b>	<b>211.393.697,92</b>

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).